

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

PROCESSO Nº CSJT-AvOb - 4401-22.2020.5.90.0000

RELATORA: Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO ASSUNTO: Análise do projeto de execução de sistemas de combate a incêndio e pânico dos Edifícios Ministro Coqueijo Costa e Góes Calmon, onde funciona o TRT da 5ª Região.

CERTIFICO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sessão ordinária telepresencial realizada nesta data, DECIDIU, por unanimidade, referendar o despacho proferido pela Presidência do CSJT, que aprovou e autorizou a execução do projeto de sistemas de combate a incêndio e pânico nos Edifícios Ministro Coqueijo Costa e Góes Calmon, onde funciona o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA).

Obs.: Ausências justificadas do Exmo. Ministro Conselheiro Aloysio Corrêa da Veiga e da Exma. Desembargadora Conselheira Ana Paula Tauceda Branco.

Presidiu a sessão a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi (Presidente), com a participação dos Exmos. Ministros Conselheiros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho e José Roberto Freire Pimenta, dos Exmos. Desembargadores Conselheiros Lairto José Veloso, Nicanor de Araújo Lima, Anne Helena Fischer Inojosa e Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, do Exmo. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Alberto Bastos Balazeiro, e da Exma. Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra, Juíza Noemia Aparecida Garcia Porto, conforme o disposto na Resolução CSJT nº 001/2005.

Brasília, 26 de fevereiro de 2021.

CAROLINA DA Assinado de forma digital por CAROLINA DA SILVA FERREIRA:63430 Dados: 2021.03.01 10:21:14-03'00'

CAROLINA DA SILVA FERREIRA Secretária-Geral do CSJT